



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0506/2015

Considerando a indispensabilidade da atuação do advogado conforme o disposto no artigo 133 da Constituição Federal, que prevê:

O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2015, p. 365

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.